

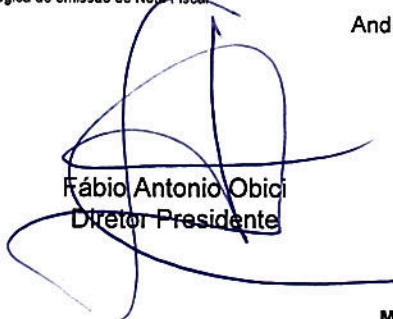
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
AUXÍLIOS / SUBVENÇÕES / CONTRIBUIÇÕES

ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OBJETO: INVESTIMENTO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO
CONVÊNIO: 1010/2018
EXERCÍCIO: 2018
BENEFICIÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA
CNPJ:43.535.210/0001-97
ENDEREÇO/CEP: AVENIDA GUANABARA Nº 730 - CEP: 16901-100
RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE: DR. FABIO ANTONIO OBICI
CPF:092.739.258-55
VALOR TOTAL RECEBIDO: 120.000,00
ORIGEM DOS RECURSOS (2): ESTADUAL

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)							
Item	Data do Documento*	Especificação do Documento Fiscal	Credor	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	Nº. Do Documento De Débito	Data de Compensação
1	30/07/2018	NF - 00004681	Eduardo Vinicius Matricardi Me	Bens e materiais permanentes	119.590,00	660.097.000.057.631	01/08/2018
				TOTAL	119.590,00		

** Por ordem cronológica de emissão de Nota Fiscal.

Andradina - SP, 01 de Outubro de 2018



Fábio Antonio Obici
Diretor Presidente



Sebastião Sergio da Silva
Superintendente

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL



Adauto Arantes de Almeida
(1) Auxílio, subvenção ou contribuição



Maria Josepha S. Spazzapan



Raul Carlos Gil

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(3) Notas Fiscais e Recibos

(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como por exemplo, aquisição de bens permanentes